



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 019/2010

Joinville, 08 de março de 2010

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DA DENGUE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXVIII 118ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 08 de março de 2010, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros, Antonio Carlos Fernandes Vieira, representante da Associação dos diabéticos de Joinville e Roberto Tavares, representante do Conselho Local de Saúde do Floresta, titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão de Acompanhamento da Dengue.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 08 de março de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal